

A VIVISSECÇÃO ANIMAL SOB A ÓPTICA DO DIREITO AMBIENTAL (APOIO UNIP)

Aluna: Selma Tamantini

Orientadora: Profa. Dra. Sandra Ligian Nerling Konrad

Curso: Direito

Campus: Tatuapé

Os métodos de experimentação animal, mais precisamente a vivissecção, tema abordado na presente pesquisa, precisam ser revistos na óptica do direito ambiental, pois há necessidade de que o ordenamento jurídico seja mais bem interpretado quanto à proteção da fauna.

Os avanços científicos são importantes para o homem, porém devem ser pautados rigorosamente numa ética e moral que contemplem toda biosfera. A vivissecção tendo como conceito a “operação feita em animais vivos para estudos de fenômenos fisiológicos” coloca o animal não humano numa condição de serventia, a qual enaltece o antropocentrismo. Há necessidade de que os direitos sejam preservados, evitando-se o especismo.

A conceituação dos valores éticos e morais e o posicionamento do direito são necessários a fim de que se possa ter uma reflexão crítica das ações humanas. A conscientização do senso comum quanto à necessidade de novas tecnologias no meio científico é de suma importância, dando-lhe no mínimo a opção de escolha. Fatores econômicos, culturais e sociais delimitam a exploração de novos recursos como fonte de ciência, fazendo com que a ética ambientalista se corrompa em prol da harmonia entre seres vivos. Portanto, uma vertente em benefício à vida proporcionará aplicação eficiente da lei nos crimes contra a fauna.